



DECRETO No:00056 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1240 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO ABERTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025 CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.08		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.122.0017.2037		MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39.00	249	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.937,82
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.937,82
10.301		Atencao Basica		
10.301.0018		OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA		
10.301.0018.2039		MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE		
3.3.90.30.00	263	Material de Consumo		4.811,20
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		4.811,20
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.303.0017.2043		MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF		
3.3.90.30.00	289	Material de Consumo		35.000,00
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		35.000,00
3.3.90.39.00	292	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		30.000,00
		TOTAL:	R\$	73.749,02

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 73.749,02

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 1 DE OUTUBRO DE 2025

amd

DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA
CPF: 078.921.616-78
ORDENADOR

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 01/10/2025